PORTARIA Nº 3162/2019 - ADEPARÁ, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.

I - EXONERAR do cargo de GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, GEP-DAS-011.4, a servidora PATRICIA DE LIMA FERREIRA, a contar de 08 de agosto de 2019;

 II - NOMEAR para o cargo de GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, GEP-DAS-011.4, o servidor VALDO VANDRE SOUSA COLARES, a contar de 08 de agosto de 2019;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GEOVANNY FÁRACHE MAIA

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

PORTARIA Nº 3163/2019 - ADEPARÁ, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002. RESOLVE:

I - EXONERAR do cargo de GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE, GEP-DAS-011.3, o servidor DENIS ALVES MARTINS, a contar de 08 de

II – NOMEAR para o cargo de GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE, GEP-DAS-011.3, o servidor NILSON SOUZA DOS SANTOS, a contar de 08 de agosto de 2019;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

PORTARIA Nº 3164/2019 - ADEPARÁ, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002. RESOLVE:

I – EXONERAR do cargo de GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, GEP-DAS-011.3, o servidor EULERSON VIKTOR DE OLIVEIRA BORGES, a contar de 08 de agosto de 2019;

II - NOMEAR para o cargo de GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, GEP-DAS-011.3, o servidor ROSERVAN NEVES RODRIGUES, a contar de 08 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

PORTARIA Nº 3165/2019 - ADEPARÁ, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002. RESOLVE:

- EXONERAR do cargo de GERÊNCIA DE CONTABILIDADE, GEP-DAS-011.3, o servidor VALDO VANDRE SOUSA COLARES, a contar de 08 de agosto de 2019;

II - NOMEAR para o cargo de GERÊNCIA DE CONTABILIDADE, GEP-DAS-011.3, o servidor GEISIANE SILVA DE FARIAS, a contar de 08 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

PORTARIA Nº 3166/2019 - ADEPARÁ, **DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002. RESOLVE:

I - EXONERAR do cargo de GERÊNCIA DE COMPRAS, GEP-DAS-011.3, o servidor ANA CLEIDE DA SILVA TELES, a contar de 08 de agosto de 2019; II - NOMEAR para o cargo de GERÊNCIA DE COMPRAS, GEP-DAS-011.3, o servidor LUAN MATHEUS CRUZ SANTOS, a contar de 08 de agosto de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

PORTARIA N° 3167/2019 – ADEPARÁ, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO ao art.3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 c/c o art. 8º, art. 11 e art. 12 do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que versam sobre a designação do pregoeiro e referida equipe de apoio pela autoridade competente do órgão e suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 5°, inciso II, da Lei Estadual nº n6474, de 06 e agosto de 2002 c/c art. 9°, inciso I e art. 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, que versam sobre a designação do pregoeiro e referida equipe de apoio pela autoridade competente do órgão e suas atribuições;

RESOLVE:

 I - DESIGNAR os servidores WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ (mat. 57173488/1) e LETÍCIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES (mat. 57225350/1) para atuarem como pregoeiros oficiais da ADEPARA e equipe de apoio nos processos licitatórios, de acordo com as atribuições que a lei lhes confere;

II - REVOGAM-SE todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1173/2019-DG/ADEPARA, de 16 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

PORTARIA Nº 3168/2019 - ADEPARÁ, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar alguns procedimentos administrativos, com vistas a dinamizar a rotina desta Agência: RESOLVE:

DELEGAR a competência ao Diretor Administrativo e Financeiro, CLODOALDO NETO GALENO, matrícula nº 57189838, de autorizar procedimentos administrativos em geral, no âmbito desta Agência;

II - Atribuir ao Diretor Administrativo e Financeiro, CLODOALDO NETO GALENO, a competência de Ordenador de Despesa, habilitando-o a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor desta Agência;

III - REVOGAM-SE todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01/2019-DG/ADEPARA, de 04 de janeiro de 2019 e a Portaria nº 03/2019-DG/ADEPARA, de 08 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0661/2019 - 02/08/2019

A Presidente da EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO A necessidade de apurar as denúncias, realizadas nos autos do Processo nº 2019/179339, a cerca da tentativa de furto ocorrido nas dependências do Escritório Local de São Francisco do Pará/Regional de Castanhal, gerando danos patrimoniais à Empresa. RESOLVE: I – TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 0516/2019 de 03/06/2019,

publicada no DOE nº 33.889 de 05/06/2019;

II - INSTITUIR Comissão de Sindicância, composta pelos empregados CÁSSIO RAFAEL VASCONCELOS DE MOURA - Extensionista Rural I, INÁ-CIO JORGE FREITAS - Extensionista Rural II e MARIA NEIDA COSTA DINIZ - Advogada, para sob a presidência do primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente

Protocolo: 462642

Protocolo: 462659

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº277/2019;BENEFI-CIÁRIA: MARIA ODETE FERREIRA MACHADO; MATRÍCULA: 31768946;-FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO GABINETE; MUNICÍPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1297; PROJETO ATIVIDADE:8338-C:FONTE:0261;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$2.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPRO-VAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA

Protocolo: 462612

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 021 / 2019

BENEFICIÁRIO (A): MAX ANGELO DE LIMA COSTA / MATRÍCULA: 57189559 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍ-PIO: ABAETETUBA - REGIONAL / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS ESLOCS DO REG TOCANTINS/ PROGRA-MA: 1437 / PROJ. ATIV.: 8368 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 =R\$3.630,00/ VALOR TOTAL = R\$3.630,00 / PRAZO PARA APLI-CAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPE-SAS: GLAUBER FLORENCIO DA CUNHA.

Protocolo: 462235

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 022 / 2019

BENEFICIÁRIO (A): MAX ANGELO DE LIMA COSTA / MATRÍCULA: 57189559 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍ-PIO: ABAETETUBA - REGIONAL / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS ESLOCS DO REG TOCANTINS/ PROGRA-MA: 1446 / PROJ. ATIV.: 8447 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 =R\$2.400,00/ VALOR TOTAL = R\$2.400,00 / PRAZO PARA APLI-CAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPE-SAS: GLAUBER FLORENCIO DA CUNHA. Protocolo: 462248